



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 76, de 19 de julho de 2013

Institui identificação dos aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes do Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui identificação dos aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes do Município.

Art. 2º – Fica instituída a carteira dos aposentados e pensionistas para os Servidores Públicos do Município de Toledo, a ser emitida pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

Art. 3º – Terão direito ao documento de identificação a ser expedido pelo FAPES:

I – os servidores aposentados, no prazo de 30 dias, a contar da publicação da aposentação;

II – os pensionistas, mediante requerimento, a contar da publicação da concessão.

Art. 4º – Caberá ao FAPES a padronização do documento de identificação, que deverá ser confeccionado:

I – em material plástico para maior durabilidade;

II – em tamanho que possibilite ser guardado junto com outros documentos;

III – contendo foto e dados da identificação do servidor portador, conforme anexo I.

Art. 5º – A administração expedirá a carteira de



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

identificação aos aposentados e pensionistas.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8290, de 24/07/2013, e
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 809, de 24/07/2013



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

MODELOS

a) Carteira de aposentados

FAPES - TOLEDO	
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO/PR	
Carteirinha do APOSENTADO	
Lei Municipal nº...	
Segurado: RG: CPF: Data de nascimento: Matrícula: Nº. do Benefício:	FOTO
_____ Diretora Executiva	

b) Carteira de Pensionistas

FAPES - TOLEDO	
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO/PR	
Carteirinha do PENSIONISTA	
Lei Municipal nº...	
Segurado: RG: CPF: Data de nascimento: Matrícula: Nº. do Benefício:	FOTO
_____ Diretora Executiva	